

Informações do Lote

Número do Lote: 36/2019  
Centro de Custo Destino: 05.001.024 - LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Data de Movimentação: 15/01/2019 12:01  
Observação: tramite  
Usuário Responsável: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA

Relação de Processos Movimentados

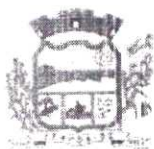
Processo	Requerente do Processo	Assunto	Subassunto
<b>Centro de Custo Origem: 05.001.006 - Protocolo Geral</b>			
421/2019	PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	LICITAÇÕES E CONTRATOS	CONTRARRAZÕES
424/2019	DECOR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	LICITAÇÕES E CONTRATOS	ESCLARECIMENTOS

Quantidade de Processos: 2

Data: 15 / 01 / 2019

Hora: 13 : 36

Assinatura/Carimbo:



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Processo: N° 421/2019  
Cód. Verificador: FD5J

Pag. 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 1265512 - PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA  
CPF/CNPJ: 82.743.832/0001-62  
Endereço: RUA BLUMENAU, nº 20 CEP: 89.805-430  
Cidade: Chapecó Estado: SC  
Bairro: LIDER  
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado  
E-mail: Não Informado  
Responsável:  
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS  
Subassunto: 622 - CONTRARRAZOES  
Data/Hora Abertura: 15/01/2019 11:33  
Previsão: 30/01/2019

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

PLANATERRA TERRAPLANAGEM E  
PAVIMENTACAO LTDA  
*Requerente*

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA  
*Funcionário(a)*

Recebido



**PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**  
Rua Blumenau 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)  
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924  
[www.planaterra.com.br](http://www.planaterra.com.br) - [licita@planaterra.com.br](mailto:licita@planaterra.com.br)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - ESTADO DE  
SANTA CATARINA.

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 82.743.832/0001-62, sediada na Rua Blumenau, nº 20 D, Bairro Líder, Chapecó/SC, CEP – 89.805-430 vem, por meio de seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de VOSSA SENHORIA, apresentar **CONTRARAZÃO** em face ao recurso administrativo apresentado pela empresa Construtora Fortunato Ltda, em função de sua inabilitação na Concorrência Nº 02/2018, Processo Licitatório nº 137/2018, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

OBJETO: CONTRARAZÃO EM FACE AO RECURSO ADMINISTRATIVO DA CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA, REFENTE SUA INABILITAÇÃO NA CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CIELSO RAMOS, COMPREENDENDO PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA VIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. PARTES INTEGRANTES DO EDITAL, pelos fundamentos que passa a expor:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá - SC:

Visite [www.planaterra.com.br](http://www.planaterra.com.br)

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense  
fornece qualidade e pronto atendimento**



**PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**  
Rua Blumenau 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)  
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924  
[www.planaterra.com.br](http://www.planaterra.com.br) - [licita@planaterra.com.br](mailto:licita@planaterra.com.br)

## I – DOS FATOS

Na data de 21/12/2018, a comissão de licitações reuniu-se para formalizar ata de habilitação das empresas participantes no certame, momento este que inabilitou a empresa Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., por apresentar declaração que mantém vínculo empregatício com órgão ou entidade pública (item 7.6.5.5 do Edital CC 02/2018) (anexo 2) e a empresa Construtora Fortunato Ltda, por não comprovar o índice de Liquidez Geral exigido no Edital no Item 7.6.3.7, conforme análise do técnico contábil do município, o grupo “propriedade para Investimento” está classificado equivocadamente de acordo com o Comitê de Pronunciamento Contábeis 28, e portanto também foi inabilitada do certame em comento.

Ocorre que, conforme se demonstrará a seguir, a inabilitação da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, deu-se injustamente e sem fundamento legal que impõe a habilitação no certame e ao que se pode demonstrar em seu Recurso Administrativo a Construtora Fortunato também foi inabilitada injustamente.

## I.II – DESCUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA CONTIDA NO ITEM 7.6.5.5 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 02/2018 – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE PÚBLICA - ANEXO VI DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 02/2018:

O item em comento, assim exigiu:

7.6.5.5. Declaração Negativa de Vínculo Empregatício com Órgão ou Entidade Pública, conforme modelo do Anexo VI;

Visite [www.planaterra.com.br](http://www.planaterra.com.br)

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense  
fornecendo qualidade e pronto atendimento**



**PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**  
Rua Blumenau 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)  
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924  
[www.planaterra.com.br](http://www.planaterra.com.br) - [licitacao@planaterra.com.br](mailto:licitacao@planaterra.com.br)

Para comprovar a exigência editalícia, a proponente PLANATERRA apresentou **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE PÚBLICA**, conforme se pode analisar na página 74 da documentação de habilitação da ora recorrente, vejamos na figura abaixo:

**PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**  
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)  
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924  
[www.planaterra.com.br](http://www.planaterra.com.br) - [licitacao@planaterra.com.br](mailto:licitacao@planaterra.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SANTA CATARINA  
Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos  
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 - PROCESSO Nº 137/2018  
Avenida Ceiso Ramos, 111

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE PÚBLICA**

**Ao Edital de CONCORRÊNCIA 02/2018 - PROCESSO Nº 137/2018 - OBJETO:**  
Contratação de empresa especializada para execução da revitalização da Avenida Ceiso Ramos, compreendendo pavimentação, drenagem e urbanização da via, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas complementares, partes integrantes do Edital.

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, com sede a Rua Blumenau, 20 D - Bairro Líder, Chapecó/SC, por intermédio de seu procurador Sr. Gerson De Barba Dias, portador do Carteira de Identidade nº 4.623.084 e do CPF nº 404.251.180-53, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa não têm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelas entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Chapecó, 21 de Dezembro de 2018.

**PLANATERRA**  
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.  
Gerson de Barba Dias  
CPF: 404.251.180-53  
Procurador

Visite [www.planaterra.com.br](http://www.planaterra.com.br)  
**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense**  
fornecendo qualidade e pronto atendimento

Figura 01

O fato é que ocorreu uma falha na digitação no corpo do texto da declaração, onde faltou a palavra “não”, porem no título da declaração está claro em letras garrafais que a empresa não possui vínculo empregatício com órgão público ou entidade pública.

Visite [www.planaterra.com.br](http://www.planaterra.com.br)

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense**  
fornecendo qualidade e pronto atendimento



**PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**  
Rua Blumenau 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)  
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924  
[www.planaterra.com.br](http://www.planaterra.com.br) - [licitacao@planaterra.com.br](mailto:licitacao@planaterra.com.br)

---

Ora, não é da índole da empresa Planaterra participar de um certame com o intuito apenas de atrapalhar ou prolongar o mesmo. O que ocorreu foi um erro de digitação que poderia ser sanado, tão logo fosse do conhecimento da empresa.

A empresa Planaterra, contudo, **NÃO TOMOU CONHECIMENTO** na época em que o fato ocorreu, pois não tinha participante presente no certame e **NÃO RECEBEU NENHUMA COMUNICAÇÃO FORMAL DO ÓRGÃO LICITANTE** referente à decisão proferida no certame em comento, o que impossibilitou sua defesa à época.

A empresa Planaterra, encaminhou via e-mail na data de 09/01/2019, recurso administrativo a comissão de licitação em face de sua inabilitação na Concorrência 02/2018, porém, o mesmo foi recusado. Sendo que a empresa Planaterra, só obteve conhecimento do resultado da licitação em 09/01/2018, quando a comissão de licitação enviou comunicado de apresentações de Contrarrazões da empresa Construtora Fortunato.

Não houve falha que possa prejudicar o certame, tão pouco o órgão licitante. Conclamemos o bom senso no julgamento do fato que pode ser facilmente corrigido pela comissão de licitação, levando em consideração que a empresa pôs o título da declaração como DECLARAÇÃO NEGATIVA de vínculo empregatício com órgão público ou entidade pública.

É de se destacar mais uma vez a boa índole da empresa Planaterra, que caso tivesse conhecimento dos fatos em tempo hábil faria sua defesa, pois se trata de erro formal de fácil correção.

Sem maiores delongas, requer que seja conhecido e acolhido a contrarrazão da empresa Planaterra, para manter sua habilitação, corrigindo assim a decisão da comissão de licitações.

**Visite [www.planaterra.com.br](http://www.planaterra.com.br)**

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense  
fornecendo qualidade e pronto atendimento**



**PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**  
Rua Blumenau 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)  
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924  
[www.planaterra.com.br](http://www.planaterra.com.br) - [licitacao@planaterra.com.br](mailto:licitacao@planaterra.com.br)

Solicitamos que caso a comissão optar por manter a inabilitação da empresa Planaterra, que seja mantida a inabilitação da Construtora Fortunato, e mais inabilite a empresa Rodopena Transportes e Pavimentações Ltda, pois a falha na documentação de inabilitação da mesma também se trata de erro formal, erro esse que foi sanado pela própria comissão de licitação, e que seja utilizado o mesmo critério de julgamento para todos os concorrentes.

É de certo que habilitando as empresas acima citadas o órgão licitante somente terá vantagens, pois possibilitará a ampla competição proporcionando assim vantagens para o mesmo.

#### **IV- DOS PEDIDOS**

Em face das razões expostas, a recorrente licitante PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, requer desta Comissão de Licitação:

- a) Seja conhecido o presente contrarrazão, para corrigir a decisão proferida pela Comissão de Licitação, onde inabilitou a empresa Planaterra.
- b) Seja dado provimento ao presente Contrarrazões, habilitando a empresa PLANATERRA no certame.
- c) A identificação da impugnante a respeito da decisão que será proferida sobre esta contrarrazão, cujo ofício deverá ser enviado ao endereço constante da qualificação deste requerimento.

São os termos em que pede deferimento.

Chapecó/SC, em 11 de Janeiro de 2019.

*Migueli Chagas Borges*  
Planaterra - Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

CNPJ 82.743.832/0001-62

Visite [www.planaterra.com.br](http://www.planaterra.com.br)

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense  
fornecendo qualidade e pronto atendimento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC  
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	21/12/2018	Horário início: 14:00min
Licitação /Modalidade	CONCORRÊNCIA PROCESSO	Nº 02/2018 Nº 137/2018

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a execução da revitalização da Avenida Celso Ramos, compreendendo pavimentação, drenagem e urbanização da via, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 3755/2018**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de grande circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, Site Oficial do Município e mural público municipal, no dia 21/11/2018 a fim de ampla divulgação. Exatamente às 13h30min encerraram os prazos para protocolo de envelopes. Protocolaram envelopes as empresas:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
19/12/2018	106	13h:02m	INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.094.645/0001-29
21/12/2018	109	13h:05m	PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	82.743.832/0001-62
21/12/2018	110	13h:07m	CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA	27.286.153/0001-01
21/12/2018	111	13h:08m	RAMOS TERRAPLANAGEM EIRELI	83.748.038/0001-74
21/12/2018	112	13h:09m	EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA	03.574.370/0001-20
21/12/2018	113	13h25m	RODOPENA TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	11.990.269/0001-89

Iniciada a sessão, os membros da CPL e demais presentes rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que as empresas EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA e RODOPENA TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÕES LTDA apresentaram a Declaração de apresentação da garantia (item 7.6.5.6) constando o percentual de 10%, contudo, considerando errata que alterou para o percentual de 2,5% e que o percentual declarado é superior ao exigido, não verificaram-se motivos para inabilitação das mesmas. Analisados os documentos apresentados pela empresa PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA verificou-se que a mesma ao apresentar a declaração exigida no item 7.6.5.5 do Edital, declarou que mantém vínculo empregatício com órgão ou entidade pública e por esta razão foi considerada INABILITADA. Na sequência, verificou-se que a empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA não comprovou o índice Liquidez Geral exigido no edital (item 7.6.3.7), conforme análise do técnico contábil do município, o grupo "propriedade para Investimento" está classificado equivocadamente de acordo com o Comitê de Pronunciamento Contábeis 28, e portanto, a empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA também foi considerada INABILITADA. No mais, verificou-se também, no Atestado de Visita Técnica apresentado pela empresa RODOPENA TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, faltante a assinatura do engenheiro que efetuou a visita, contudo, tendo em vista que o respectivo atestado é subscrito por servidor técnico responsável, e que é este





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

servidor que corrobora a informação constante no referido documento, não verificaram-se motivos para inabilitação da empresa. A documentação apresentada pelas demais empresas foi achada conforme. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, ocasião em que a empresa RODOPENA TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÕES LTDA apontou erro no CNPJ da empresa no quadro de registro de protocolos, ao corroborar esta informação verificou-se que no envelope de habilitação apresentado pela empresa RODOPENA TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÕES LTDA consta CNPJ divergente, ao reconferir a documentação apresentada, verificou-se a informação correta em todos os documentos, não verificando motivos para inabilitação da mesma. A Ata foi corrigida e desta vez achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EZEQUIEL EMERSON VIEIRA**  
**MEMBRO**

**FERNANDO VITOR PERES**  
**MEMBRO**

**MARIZA APARECIDA FILLA**  
**MEMBRO**

Presentes na sessão:

**CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA**  
**JOSIANE KEMPER**  
**CPF: 061.980.799-70**

**RAMOS TERRAPLANAGEM EIRELI**  
**BRIAN RANDAL BRUMMER**  
**CPF: 043.885.989-84**

**EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA**  
**GIOVANI BENVENUTI**  
**CPF: 613.375.449-49**

**RODOPENA TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**  
**RONALDO DONIZETI DE OLIVEIRA**  
**CPF: 181.289.928-99**

## Planaterra Terraplenagem - Michele

---

**De:** Licitações e Contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 9 de janeiro de 2019 13:14  
**Para:** undisclosed-recipients:  
**Assunto:** Notificação Concorrência nº 02-2018 - Contrarrazão  
**Anexos:** Notificação CONCORRENCIA nº 02-18 - REVITALIZAÇÃO CELSO RAMOS -  
Apresentação de Contrarrazões.pdf

Boa tarde!

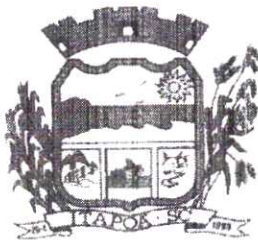
Segue anexa a Notificação de contrarrazão referente a Concorrência nº 02/2018, Processo nº 137/2018.

Atenciosamente,

--  
Prefeitura Municipal de Itapoa/SC  
Departamento de Licitações e Contratos  
Fone: 47 3443-8800 - Ramal: 203 e 215  
Fax: 47 3443-8828

--  
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e  
acredita-se estar livre de perigo.

20



## Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos  
Rua 960, nº 201 – Itaperna do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

### NOTIFICAÇÃO

#### ÀS EMPRESAS:

**INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.094.645/0001-29;**  
**PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62;**  
**RAMOS TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 83.748.038/0001-74;**  
**EMPREITEIRA MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ nº 03.574.370/0001-20;**  
**RODOPENA TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.990.269/001-89;**

O Município de Itapoá, através do Setor de Licitações e Contratos, vem se manifestar ao cumprimento das normas e condições constantes no edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA 02/2018 -- PROCESSO Nº 137/2018**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CELSO RAMOS, COMPREENDENDO PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA VIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL**, vez que apresentou RECURSO contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a empresa abaixo relacionada:

- **CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA, CNPJ/MF: 82.607.623/0001-91**, na data de 07/01/2019, sob protocolo nº 142/2019, disponível no site [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br).

No mais, segue para conhecimento e posterior pronunciamento e apresentação de contrarrazões, observando os prazos recursais previstos no edital, o qual iniciará na data de publicação deste, dia 10/01/2019 com término em 17/01/2019. Solicita-se que a parte interessada, se resolver desistir de apresentar contrarrazões favor emitir **TERMO DE RENÚNCIA** de interposição de recurso.

Atenciosamente,

Itapoá, 09 de janeiro de 2019.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## **Protocolo - Tributação**

---

**De:** "Licitações e Contratos" <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>  
**Data:** sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 16:48  
**Para:** <protocolo@itapoa.sc.gov.br>  
**Anexar:** CONTRARAZOES PLANATERRA.pdf  
**Assunto:** Fwd: RES: RES: Notificação Concorrência nº 02-2018 - Contrarrazão

----- Mensagem original -----

**Assunto:** RES: RES: Notificação Concorrência nº 02-2018 - Contrarrazão  
**Data:** 2019-01-11 16:24  
**De:** "Planaterra Terraplenagem - Michele" <licitacao@planaterra.com.br>  
**Para:** <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Boa tarde.

Segue em anexo a Contrarrazões apresentada pela Empresa Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda, referente a Concorrência nº 02/2018 – Prefeitura Municipal de Itapóá.

Solicitamos que seja conhecido a presente contrarrazões e seja dado provimento ao mesmo, possibilitando assim a ampla competitividade entre as concorrentes.

Att, Michele

Licitação – Planaterra

**De:** Licitações e Contratos [mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 9 de janeiro de 2019 18:26  
**Para:** Planaterra Terraplenagem - Michele  
**Assunto:** Re: RES: Notificação Concorrência nº 02-2018 - Contrarrazão  
**Prioridade:** Alta



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

## PROCURAÇÃO

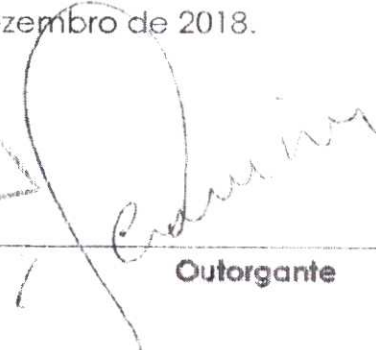
**Outorgante: Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**, inscrito no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, Rua Blumenau, 20-D, Líder, Chapecó, SC, com filial na cidade de Guatambu/SC, inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0002-43 e na Cidade de Ibiã/SC, inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0004-05, representado neste ato por seu procurador senhor **Gerson de Borba Dias**, Brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade N.º 4.626.084, inscrito no CPF N.º 404.251.180-53 domiciliado na cidade de Balneário Camboriú - SC.

**Outorgado (a):** Michele Chagas Borges, inscrito no CPF: N.º 053.830.549-52, Brasileira, Assistente Técnico Administrativo, Casada, residente e domiciliada na Rua dos Estudantes n.º 111, Bairro Efapi, Chapecó - SC.

**Poderes Específicos, isoladamente para:** Representar a Outorgante, (Matriz e Filiais) perante qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal e autarquias, requerendo e assumindo o que for necessário para licitações e pregões, inclusive podendo ofertar lances, impugnar editais, desistir de recursos e outros atos referentes a processos licitatórios; requerendo e assumindo o que for necessário para obtenção de certidões negativas, registro e obtenção de dados da empresa e outros atos necessários junto a qualquer órgão municipal, estadual e federal, bem como requerer e assumir o que for necessário para inscrição e regularização de obras junto a Secretaria da Receita Previdenciária, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte os poderes outorgados.

Chapecó, 12 de Dezembro de 2018.

2º TABELIONATO



Outorgante



2º TABELIONATO  
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE: (V) ASSINATURA(S) DE  
GERSON DE BORBA DIAS

Chapecó, 12 de Dezembro de 2018.  
Em testemunho de verdade.

FERRANDO VACCARI - ESCRIVENTE  
AUTORIZADO  
Emol. R\$ 3,15 + Selas:  
R\$ 1,00 = R\$ 5,05  
Selo Dig. de Fiec. do Tipo  
NORMAL-FGP17978-0Z1Z  
Ato Público por: CHAUANA TALITA  
CAPELLARO FRANZEN

Esta procuração tem validade até 31/12/2019.

Visite [www.planaterra.com.br](http://www.planaterra.com.br)

Prezados senhores,

O prazo para apresentação de recurso se encerrou dia 08/01/2019, prazo aberto somente para contrarrazão.

att,

Fernanda

Em 2019-01-09 16:50, Planaterra Terraplenagem - Michele escreveu:

Boa tarde.

Segue em anexo Recurso administrativo em face a inabilitação da empresa Planaterra na Concorrência 02/2018 – Prefeitura de Itapoá.

Solicitamos que seja conhecido o presente recurso e seja dado provimento ao mesmo, possibilitando assim a ampla competitividade entre as concorrentes.

Att, Michele

Licitação – Planaterra

**De:** Licitações e Contratos [mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 9 de janeiro de 2019 13:14

**Para:** undisclosed-recipients:

**Assunto:** Notificação Concorrência nº 02-2018 - Contrarrazão

Boa tarde!

Segue anexa a Notificação de contrarrazão referente a Concorrência nº 02/2018, Processo nº 137/2018.

Atenciosamente,

--

Fax: 47 3443-8828

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

--

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC  
Departamento de Licitações e Contratos  
Fone: 47 3443-8800 - Ramal: 203 e 215  
Fax: 47 3443-8828

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

--

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC  
Departamento de Licitações e Contratos  
Fone: 47 3443-8800 - Ramal: 203 e 215  
Fax: 47 3443-8828